



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 44 , DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2011 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo,  
- no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI:**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2011, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VI – as disposições gerais.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** A elaboração, aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2011, e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

#### **CAPÍTULO III**

##### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** Para efeito desta Lei entende-se por:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade e projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmo especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2010/2013.

§ 5º O Poder Executivo avaliará bimestralmente os projetos desenvolvidos, ajustando-os quando necessário, para que o mesmo cumpra as metas estabelecidas.

Art. 4º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será composto de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320/64

III – discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social; e

IV – mensagem, que conterá:

a) Exposição circunstanciada da situação econômica financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e fluante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

b) Justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**Parágrafo único.** Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - Receita e Despesa, segundo categorias econômicas, conforme o anexo I da Lei nº 4.320, de 1964;

II - Receita por categoria econômica, conforme anexo II, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por categoria econômica, conforme o anexo II, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o anexo V, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Programa de trabalho de Governo, conforme anexo VI, da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - Programa de trabalho de governo - Demonstrativo de funções, subfunções e programas, por projetos, atividades e operações especiais, conforme o anexo VII, da Lei nº 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo de funções, subfunções e programas, conforme o vínculo com os recursos, conforme o anexo VIII, da Lei nº 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da despesa por órgão e funções, conforme o anexo IX, da Lei nº 4.320, de 1964;

IX - Demonstrativo da evolução da receita, conforme art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - Demonstrativo de evolução da despesa, conforme art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;

XI - Demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei Federal nº 9.394, de 1996;

XII - Demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao FUNDEB;

XIII - Demonstrativo da receita corrente líquida, com base no art. 2º, inciso IV, da Lei complementar nº 101, de 2000;

XIV - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000;

XV - Demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

### **CAPÍTULO IV**

### **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegredealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegredealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br)

**Art. 5º** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 15 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

**Art. 6º** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2011 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 7º** O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2010-2013, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

**Art. 8º** Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

**Art. 9º** A lei orçamentária discriminará por programas, com nome da instituição e valor, as dotações destinadas às subvenções sociais ou auxílios.

**§ 1º** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

**§ 2º** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no mínimo de um ano, por autoridade local; comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria; certidão negativa de débito junto ao INSS e demais documentos previstos na seção X da Instrução nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**§ 3º** É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais e também de transferências a entes da Administração Indireta.

**Art. 10.** A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2011, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

**Art. 11.** O município só contribuirá para o custeio de despesas de outros entes da Federação se for formalizado convênio com o ente e verificado a possibilidade financeira e orçamentária do Município para abertura de crédito adicional especial.

**Art. 12.** O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15 % (quinze por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente.

### **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 13.** Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento de junho de 2010, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos, inclusive a revisão geral a serem concedidos aos servidores públicos municipais, de conformidade com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo 1º.** O Poder Executivo poderá encaminhar no exercício de 2011, projeto propondo concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, criação de cargos, alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa, desde que observado os arts. 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101, de 2000, constantes de demonstrativo IX, específico desta Lei.

**Parágrafo 2º.** O anexo previsto no parágrafo anterior conterá a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente às demais alterações propostas.

**Parágrafo 3º.** A revisão geral anual da remuneração dos servidores, de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal será realizada no mês de janeiro de 2011, cujo percentual será definido em lei específica.

**Art. 14.** No exercício de 2011, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderá ser admitido servidores se:

- I – existirem cargos vagos a preencher;
- II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da tabela de pessoal; e
- III – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

**Art. 15.** No exercício de 2011, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95 % (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 16.** O Poder Executivo poderá enviar projetos ao Poder Legislativo que disponham sobre:

- I – Atualização da Planta Genérica de Valores;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

- II – Revisão de Imposto Predial, e Territorial, inclusive, em suas alíquotas;
- III – Correção das parcelas dos tributos municipais;
- IV – Revogação das isenções dos tributos municipais que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- V – Revisão ou instituição de taxas pela prestação de serviços;
- VI – Revisão de contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- VII – Revisão de impostos sobre serviços de qualquer natureza e do imposto sobre transmissão “Inter Vivos” e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis; e
- VIII – Concessão de Incentivos fiscais.

§ 1º A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

**Art. 17.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária, serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até 90 (noventa) dias após a sanção da lei orçamentária anual, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita.

- I – de até cem por cento das dotações relativas aos novos subtítulos de projetos;
- II – de até cinquenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento;
- III – de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;
- IV – dos restantes cinquenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento; e
- V – dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 18.** Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projéto" e "atividades" e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes do Município em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º Os Poderes, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

**Art. 19.** Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000 e Anexos da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas no três exercício anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Anexo IV – Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por ações;

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

Anexo VII – Riscos Fiscais e Providências;

Demonstrativo da Evolução da Receita;

Demonstrativo da Evolução da Despesa;

Discriminação das Receitas;

Discriminação das Despesas;

Relatório das Despesas por Órgãos, Unidade e Categorias Econômicas;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – CEP. 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

Planilha de Identificação de Projetos, Atividades e Operações Especiais;

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 da Lei 4.320/64 – Receita por Categoria Econômica;

Anexo 2 da Lei 4.320/64 – Natureza da Despesa por Categoria Econômica;

Anexo 5 da Lei 4.320/64 – Funções e Subfunções de Governo;

Anexo 6 da Lei 4.320/64 – Programa de Trabalho de Governo;

Anexo 7 da Lei 4.320/64 – Programa de Trabalho de Governo;

Anexo 8 da Lei 4.320/64 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas;

Anexo 9 da Lei 4.320/64 – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;

**Art. 20.** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º art. 182 da Constituição; e

II – entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 21.** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres; e

II – no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 22.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 23.** Os Poderes deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterão:

I – metas mensais de realização de receitas, incluindo seu desdobramento por fonte de receita;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail: [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

II – metas bimestrais de realização de receitas, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, o cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo, terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

**Art. 24.** Se o autógrafo da lei orçamentária não for devolvido ao Poder Executivo até o dia 31 de dezembro de 2010, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**Art. 25.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de abril de 2010.

  
**ANTONIO APARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 27/04/2010 (A) - Lei Ordinária, nº 1621/10 de 27/04/2010

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>	<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>01.00</b>	<b>GABINETE MUNICIPAL</b>	<b>4.073.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>445.400,00</b>	<b>3.627.700,00</b>	<b>1.117.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.627.700,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>624.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.900,00</b>	<b>453.900,00</b>	<b>131.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>453.900,00</b>
<b>2 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>									
	2.001	Atividades do Gabinete	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	624.800,00	0,00	170.900,00	453.900,00	131.100,00	0,00	453.900,00
<b>Unidade:</b>	<b>01.02</b>	<b>ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA</b>	<b>1.449.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>1.236.300,00</b>	<b>393.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.236.300,00</b>
<b>2 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>									
	2.002	Atividades da Assessoria Adm. e Jurídica	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	982.800,00	0,00	123.500,00	859.300,00	273.300,00	0,00	859.300,00
	2.003	Sentenças Judiciais	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	140.000,00	0,00	50.000,00	90.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
	2.004	Bolsa de Estudo a Estagiários - Assessoria	BOLSA DE ESTUDOS (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	327.000,00	0,00	40.000,00	287.000,00	90.000,00	0,00	287.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>01.03</b>	<b>COMISSÕES MUNICIPAIS</b>	<b>344.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>283.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>283.000,00</b>
<b>2 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>									
	2.005	Atividades de Comissões Municipais	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	344.000,00	0,00	61.000,00	283.000,00	111.000,00	0,00	283.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>01.04</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.000,00</b>
<b>38 PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>									
	2.078	Atividades da Guarda Municipal	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	400,000	0,000	0,000	400,000	400,000	0,000	400,000
		Meta financeira	1.297.000,00	0,00	0,00	1.297.000,00	380.000,00	0,00	1.297.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>01.05</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	<b>357.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.500,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.500,00</b>
<b>25 ATENDIMENTO COMUNITÁRIO</b>									
	2.079	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (UN)						
		Meta física	400,000	0,000	0,000	400,000	100,000	0,000	400,000
		Meta financeira	357.500,00	0,00	0,00	357.500,00	102.000,00	0,00	357.500,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>	<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>02.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS</b>	<b>7.790.697,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.893.100,00</b>	<b>5.897.597,50</b>	<b>1.892.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.897.597,50</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>212.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>162.900,00</b>	<b>51.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.900,00</b>
<b>3 SUPORTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO</b>									
	2.006	Atividades da Secretaria de Governo, Administração e Finanças	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	212.900,00	0,00	50.000,00	162.900,00	51.900,00	0,00	162.900,00
<b>Unidade:</b>	<b>02.02</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1.588.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>371.600,00</b>	<b>1.216.800,00</b>	<b>387.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.216.800,00</b>
<b>3 SUPORTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO</b>									
	2.007	Atividades de Pessoal	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	457.400,00	0,00	108.600,00	348.800,00	112.300,00	0,00	348.800,00
<b>4 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>									
	2.008	Aposentadorias e Pensões	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.131.000,00	0,00	263.000,00	868.000,00	275.000,00	0,00	868.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA GERAL</b>	<b>763.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>168.850,00</b>	<b>595.050,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>595.050,00</b>
<b>3 SUPORTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO</b>									
	2.009	Atividades da Secretaria	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	377.050,00	0,00	50.200,00	326.850,00	102.400,00	0,00	326.850,00
	2.010	Coordenação e Administração Geral	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	73.000,00	0,00	37.000,00	36.000,00	12.000,00	0,00	36.000,00
	2.011	Manutenção do Paço Municipal	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	313.850,00	0,00	81.650,00	232.200,00	72.600,00	0,00	232.200,00
<b>Unidade:</b>	<b>02.04</b>	<b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>	<b>315.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.550,00</b>	<b>242.300,00</b>	<b>77.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.300,00</b>
<b>28 SUPORTE ADMINISTRATIVO - P.O.S.</b>									
	2.012	Atividades da Junta do Serviço Militar	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	315.850,00	0,00	73.550,00	242.300,00	77.100,00	0,00	242.300,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>	<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>02.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS</b>	<b>7.790.697,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.893.100,00</b>	<b>5.897.597,50</b>	<b>1.892.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.897.597,50</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02.05</b>	<b>COMPRAS E ALMOXARIFADO</b>	<b>1.637.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>412.500,00</b>	<b>1.224.700,00</b>	<b>405.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.224.700,00</b>
<b>3 SUPORTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO</b>									
1.025	Construção e Instalação de Prédio do Almojarifado	OBRAS E INSTALAÇÕES (UN)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		150.000,00	0,00	80.000,00	70.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
2.013	Atividades do Almojarifado	ADMINISTRAÇÃO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.281.000,00	0,00	283.450,00	997.550,00	305.500,00	0,00	997.550,00
2.014	Bolsa de Estudos a Estagiários - Almojarifado	ADMINISTRAÇÃO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
2.015	Atividades de Compras e Licitação	ADMINISTRAÇÃO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		166.200,00	0,00	39.050,00	127.150,00	39.900,00	0,00	127.150,00
<b>Unidade:</b>	<b>02.06</b>	<b>INFORMÁTICA</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>195.000,00</b>
<b>3 SUPORTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO</b>									
2.016	Atividades do CPD	ADMINISTRAÇÃO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		260.000,00	0,00	65.000,00	195.000,00	65.000,00	0,00	195.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>02.07</b>	<b>CONTABILIDADE</b>	<b>622.847,50</b>	<b>0,00</b>	<b>137.900,00</b>	<b>484.947,50</b>	<b>152.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>484.947,50</b>
<b>5 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>									
2.017	Atividades da Contabilidade	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		588.900,00	0,00	137.900,00	451.000,00	144.000,00	0,00	451.000,00
2.077	Bolsa de Estudos a Estagiários - Contabilidade	BOLSA DE ESTUDOS (UN)							
	Meta física		400,000	0,000	0,000	400,000	100,000	0,000	400,000
	Meta financeira		33.947,50	0,00	0,00	33.947,50	8.600,00	0,00	33.947,50
<b>Unidade:</b>	<b>02.08</b>	<b>LANÇADORIA</b>	<b>578.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.700,00</b>	<b>470.500,00</b>	<b>149.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.500,00</b>
<b>5 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>									
2.018	Atividades da Lançadoria	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		578.200,00	0,00	107.700,00	470.500,00	149.000,00	0,00	470.500,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 27/04/2010 (A) - Lei Ordinária, nº 1621/10 de 27/04/2010

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>	<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>02.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS</b>	<b>7.790.697,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.893.100,00</b>	<b>5.897.597,50</b>	<b>1.892.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.897.597,50</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02.09</b>	<b>TESOURARIA</b>	<b>600.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.000,00</b>	<b>466.900,00</b>	<b>148.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>466.900,00</b>
<b>5 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>									
	2.019	Atividades da Tesouraria							
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (%)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	600.900,00	0,00	134.000,00	466.900,00	148.400,00	0,00	466.900,00
<b>Unidade:</b>	<b>02.10</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>	<b>1.210.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>372.000,00</b>	<b>838.500,00</b>	<b>269.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>838.500,00</b>
<b>0 Operações Especiais</b>									
	0.001	Amortização da Dívida Contratual Resgatada							
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (%)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	222.500,00	0,00	140.000,00	82.500,00	25.000,00	0,00	82.500,00
<b>5 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>									
	2.020	Encargos s/ Contratação de Autônomos							
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (%)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	8.000,00	0,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
<b>10 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>									
	0.002	Recolhimento ao Pasep							
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (%)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	660.000,00	0,00	150.000,00	510.000,00	162.000,00	0,00	510.000,00
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>									
	0.999	Reserva de Contingência							
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (%)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	320.000,00	0,00	80.000,00	240.000,00	80.000,00	0,00	240.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>14.166.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.261.200,00</b>	<b>10.905.500,00</b>	<b>3.384.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.905.500,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>03.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>	<b>1.218.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.200,00</b>	<b>964.600,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>964.600,00</b>
<b>28 SUPORTE ADMINISTRATIVO - P.O.S.</b>									
	2.021	Atividades da Secretaria Mun. Planej. Obras e Serviços							
		ADMINISTRAÇÃO (%)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	590.200,00	0,00	137.700,00	452.500,00	144.100,00	0,00	452.500,00
	2.022	Atividades da Engenharia							
		ADMINISTRAÇÃO (%)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	628.600,00	0,00	116.500,00	512.100,00	165.900,00	0,00	512.100,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>		<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>03.00 SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS</b>		<b>14.166.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.261.200,00</b>	<b>10.905.500,00</b>	<b>3.384.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.905.500,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>03.02 AGRICULTURA</b>		<b>92.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.000,00</b>
<b>30 AGRICULTURA</b>									
1.001	Incentivo a Produtores Rurais do Município	PROPRIEDADES RURAIS (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		88.000,00	0,00	22.000,00	66.000,00	22.000,00	0,00	66.000,00
2.023	Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas	ADMINISTRAÇÃO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>03.03 SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>4.408.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.088.100,00</b>	<b>3.320.000,00</b>	<b>966.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.320.000,00</b>
<b>7 ABASTECIMENTO DE AGUA</b>									
1.013	Construção de Rede de Água	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		110.000,00	0,00	20.000,00	90.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00
1.015	Construção de Poço Artesiano e Reservatório de Água	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.024	Operação do Setor de Água	IMÓVEIS (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.611.800,00	0,00	764.600,00	1.847.200,00	582.200,00	0,00	1.847.200,00
<b>8 SISTEMA DE ESGOTOS</b>									
1.011	Construção de Galerias de Águas Pluviais	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	20.000,00	180.000,00	20.000,00	0,00	180.000,00
1.012	Construção de Rede de Esgotos Sanitários	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		110.000,00	0,00	20.000,00	90.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00
2.025	Operação do Setor de Esgotos	IMÓVEIS (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		445.600,00	0,00	90.600,00	355.000,00	90.000,00	0,00	355.000,00
<b>9 LIMPEZA URBANA</b>									
2.026	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	LIXO RECOLHIDO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		652.700,00	0,00	155.900,00	496.800,00	156.900,00	0,00	496.800,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seloção: Alteração em 27/04/2010 (A) - Lei Ordinária, nº 1621/10 de 27/04/2010

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>	<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>14.166.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.261.200,00</b>	<b>10.905.500,00</b>	<b>3.384.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.905.500,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>03.03</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>4.408.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.088.100,00</b>	<b>3.320.000,00</b>	<b>966.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.320.000,00</b>
<b>9 LIMPEZA URBANA</b>									
	2.027	Operação do Aterro Sanitário							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	188.000,00	0,00	17.000,00	171.000,00	17.000,00	0,00	171.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>03.04</b>	<b>SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>	<b>445.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.600,00</b>	<b>353.500,00</b>	<b>145.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>353.500,00</b>
<b>11 SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>									
	1.039	Ampliação do Cemitério Municipal							
		Meta física	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	2.028	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	395.100,00	0,00	91.600,00	303.500,00	95.700,00	0,00	303.500,00
<b>Unidade:</b>	<b>03.05</b>	<b>PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	<b>1.023.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.100,00</b>	<b>756.000,00</b>	<b>286.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>756.000,00</b>
<b>12 PARQUES E JARDINS</b>									
	1.002	Reforma de Praças Municipais							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	85.000,00	0,00	12.500,00	72.500,00	12.500,00	0,00	72.500,00
	1.020	Construção de Praça no Residencial Center Park							
		Meta física	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	1.038	Construção de Praça no Jd. Santa Helena							
		Meta física	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	2.029	Conservação de Praças, Parques e Jardins							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	788.100,00	0,00	254.600,00	533.500,00	174.200,00	0,00	533.500,00
<b>Unidade:</b>	<b>03.06</b>	<b>SINAIS DE TELEVISÃO</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>16 RÁDIODIFUSÃO</b>									
	2.030	Manutenção do Sistema de Recepção e Retransmissão de TV							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	48.000,00	0,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	0,00	36.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 27/04/2010 (A) - Lei Ordinária, nº 1621/10 de 27/04/2010

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>		<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>03.00 SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS</b>		<b>14.166.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.261.200,00</b>	<b>10.905.500,00</b>	<b>3.384.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.905.500,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>03.07 TRANSPORTE</b>		<b>216.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.000,00</b>
<b>17 VIAS URBANAS</b>									
2.031	Sinalização de Trânsito Urbano	MALHA VIÁRIA (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00
<b>32 TRANSPORTE</b>									
1.003	Construção de Nova Garagem de Veículos	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		80.000,00	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2.032	Atividades da Garagem Municipal	VEÍCULOS (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>03.08 ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		<b>2.650.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>667.400,00</b>	<b>1.983.400,00</b>	<b>562.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.983.400,00</b>
<b>15 ESTRADAS MUNICIPAIS</b>									
1.019	Melhorias em Estradas Municipais	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		110.000,00	0,00	30.000,00	80.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
2.033	Conservação de Estradas Municipais	MALHA VIÁRIA (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.540.800,00	0,00	637.400,00	1.903.400,00	542.600,00	0,00	1.903.400,00
<b>Unidade:</b>	<b>03.09 VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>		<b>3.803.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>694.000,00</b>	<b>3.109.500,00</b>	<b>942.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.109.500,00</b>
<b>13 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>									
1.004	Ampliação da Rede de Energia Elétrica e Iluminação	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		270.000,00	0,00	50.000,00	220.000,00	20.000,00	0,00	220.000,00
2.034	Consumo de Energia Elétrica de Vias Públicas	CONSUMO DE ENERGIA (KWH)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		320.000,00	0,00	80.000,00	240.000,00	80.000,00	0,00	240.000,00
<b>17 VIAS URBANAS</b>									
1.005	Infra-estrutura em Vias Públicas	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		845.000,00	0,00	130.000,00	715.000,00	215.000,00	0,00	715.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>	<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>14.166.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.261.200,00</b>	<b>10.905.500,00</b>	<b>3.384.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.905.500,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>03.09</b>	<b>VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	<b>3.803.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>694.000,00</b>	<b>3.109.500,00</b>	<b>942.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.109.500,00</b>
<b>17</b>	<b>VIAS URBANAS</b>								
	2.035	Conservação de Vias Públicas							
		MALHA VIÁRIA (KM)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.368.500,00	0,00	434.000,00	1.934.500,00	627.900,00	0,00	1.934.500,00
<b>Unidade:</b>	<b>03.10</b>	<b>TERMINAL RODOVIÁRIO</b>	<b>211.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.800,00</b>	<b>161.500,00</b>	<b>51.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.500,00</b>
<b>14</b>	<b>TERMINAL RODOVIÁRIO</b>								
	2.036	Manutenção do Terminal Rodoviário							
		ADMINISTRAÇÃO (UN)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	211.300,00	0,00	49.800,00	161.500,00	51.800,00	0,00	161.500,00
<b>Unidade:</b>	<b>03.11</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>29</b>	<b>HABITAÇÃO</b>								
	1.006	Aquisição de Imóvel Urbano - Habitação							
		IMÓVEIS (UN)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Órgão:</b>	<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER</b>	<b>20.034.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.508.500,00</b>	<b>15.526.320,00</b>	<b>4.932.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.526.320,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>04.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>	<b>388.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>331.000,00</b>	<b>109.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>331.000,00</b>
<b>34</b>	<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO</b>								
	1.031	Construção de Prédio da Secretaria Mun. da Educação							
		OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
		Meta física	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	2.037	Atividades da Secretaria Municipal de Educação							
		ADMINISTRAÇÃO (%)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	338.000,00	0,00	57.000,00	281.000,00	59.500,00	0,00	281.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>14.957.670,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.284.350,00</b>	<b>11.673.320,00</b>	<b>3.611.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.673.320,00</b>
<b>18</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>								
	1.007	Reforma e Ampliação do Prédio da Creche							
		OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	70.000,00	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	1.014	Auxílio a Creche Coração de Jesus							
		CRIANÇAS/ADOLESCENTES (%)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 27/04/2010 (A) - Lei Ordinária, nº 1621/10 de 27/04/2010

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>		<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>04.00 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER</b>		<b>20.034.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.508.500,00</b>	<b>15.526.320,00</b>	<b>4.932.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.526.320,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>04.02 EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		<b>14.957.670,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.284.350,00</b>	<b>11.673.320,00</b>	<b>3.611.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.673.320,00</b>
<b>18</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>								
1.016	Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
1.040	Construção de Prédio Escolar	ALUNOS (%)							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	0,000	0,000	100,000
	Meta financeira		175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.038	Atividades da Emeief Irineu Julião - E. Infantil	ALUNOS (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.593.370,00	0,00	348.250,00	1.245.120,00	394.500,00	0,00	1.245.120,00
2.039	Subvenção a Creche Coração de Jesus	CRIANÇAS/ADOLESCENTES (UN)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.100.000,00	0,00	700.000,00	2.400.000,00	750.000,00	0,00	2.400.000,00
2.040	Atividades da Emeief Irineu Julião - E. Fundamental	ALUNOS (UN)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.147.600,00	0,00	1.156.600,00	3.991.000,00	1.262.900,00	0,00	3.991.000,00
2.041	Atividades da Empg Jardim Italia - E. Fundamental	ALUNOS (UN)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		69.000,00	0,00	17.000,00	52.000,00	13.500,00	0,00	52.000,00
2.042	Transporte de Alunos - E. Fundamental	ALUNOS (UN)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.851.700,00	0,00	817.500,00	3.034.200,00	905.800,00	0,00	3.034.200,00
2.043	Reembolso à Secretaria de Estado da Educação	PROFESSORES (UN)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		186.000,00	0,00	60.000,00	126.000,00	40.000,00	0,00	126.000,00
2.044	Subvenção à Apae de Monte Alto	ALUNOS (UN)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
2.045	Bolsa de Estudos a Estagiários - Educação Básica	BOLSA DE ESTUDOS (UN)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		425.000,00	0,00	80.000,00	345.000,00	110.000,00	0,00	345.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>04.03 ENSINO SUPERIOR</b>		<b>1.441.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324.400,00</b>	<b>1.117.400,00</b>	<b>318.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.117.400,00</b>
<b>19</b>	<b>APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>								
2.046	Transporte de Alunos - E. Superior	ALUNOS (UN)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.201.800,00	0,00	264.400,00	937.400,00	258.100,00	0,00	937.400,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>	<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER</b>	<b>20.034.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.508.500,00</b>	<b>15.526.320,00</b>	<b>4.932.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.526.320,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>04.03</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>1.441.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324.400,00</b>	<b>1.117.400,00</b>	<b>318.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.117.400,00</b>
<b>19 APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>									
	2.047	Bolsa de Estudos a Estudantes - Ensino Superior	BOLSA DE ESTUDOS (UN)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	240.000,00	0,00	60.000,00	180.000,00	60.000,00	0,00	180.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>04.04</b>	<b>ENSINO PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>31 ENSINO PROFISSIONALIZANTE</b>									
	1.008	Contratação e Convênio c/Entid Profissionalizantes	ALUNOS (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	70.000,00	0,00	20.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
	1.026	Construção e Instalação de Escola Profissionalizante	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)						
		Meta física	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	100.000,00	0,00	250.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>04.05</b>	<b>ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>	<b>2.316.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>607.650,00</b>	<b>1.708.700,00</b>	<b>657.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.708.700,00</b>
<b>21 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</b>									
	1.009	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	0,00	75.000,00
	1.021	Construção do Centro Permanente de Eventos	OBRAS E INSTALAÇÕES (UN)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	1.023	Reforma e Aplicação do Centro de Lazer	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)						
		Meta física	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	60.000,00	0,00	160.000,00
	1.024	Reforma de Campo de Bocha	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.048	Manutenção do Estádio Municipal	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	413.200,00	0,00	99.000,00	314.200,00	101.900,00	0,00	314.200,00
	2.049	Atividades da Comissão Municipal de Esportes	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	222.500,00	0,00	26.500,00	196.000,00	63.000,00	0,00	196.000,00
	2.050	Manutenção do Centro de Lazer	ADMINISTRAÇÃO (%)						
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	787.650,00	0,00	152.650,00	635.000,00	203.500,00	0,00	635.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>	<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER</b>	<b>20.034.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.508.500,00</b>	<b>15.526.320,00</b>	<b>4.932.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.526.320,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>04.05</b>	<b>ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>	<b>2.316.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>607.650,00</b>	<b>1.708.700,00</b>	<b>657.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.708.700,00</b>
<b>21 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</b>									
2.051	Manutenção do Campo de Bocha	ADMINISTRAÇÃO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		18.000,00	0,00	4.500,00	13.500,00	4.500,00	0,00	13.500,00
<b>34 SUPORTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO</b>									
1.027	Construção de Hotel Municipal	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		315.000,00	0,00	100.000,00	215.000,00	100.000,00	0,00	215.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>04.06</b>	<b>CULTURA</b>	<b>611.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.100,00</b>	<b>395.900,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>395.900,00</b>
<b>26 ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS</b>									
1.010	Reforma e Instalação do Clube Vista Alegre	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		72.500,00	0,00	52.500,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.017	Implantação de Fanfarra Municipal	EQUIPAMENTOS (UN)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		30.000,00	0,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	0,00	22.500,00
1.022	Reforma e Restauração da Estação Ferroviária	OBRAS E INSTALAÇÕES (UN)							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.030	Aquisição e Reforma de Locomotiva	EQUIPAMENTOS (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052	Manutenção do Clube Vista Alegre	ADMINISTRAÇÃO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		44.000,00	0,00	11.000,00	33.000,00	11.000,00	0,00	33.000,00
2.053	Atividades da Biblioteca Municipal	ADMINISTRAÇÃO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		282.500,00	0,00	66.100,00	216.400,00	69.000,00	0,00	216.400,00
2.074	Realização de Eventos Culturais	ADMINISTRAÇÃO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
2.075	Manutenção da Estação Ferroviária	ADMINISTRAÇÃO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		32.000,00	0,00	8.000,00	24.000,00	8.000,00	0,00	24.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>		<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>05.00 SECRETARIA MUN. SAÚDE</b>		<b>14.872.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.589.000,00</b>	<b>11.283.350,00</b>	<b>3.619.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.283.350,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>05.01 GABINETE DO SECRETARIO</b>		<b>228.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.500,00</b>	<b>174.500,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.500,00</b>
<b>22 ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE</b>									
	2.054	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	228.000,00	0,00	53.500,00	174.500,00	56.000,00	0,00	174.500,00
<b>Unidade:</b>	<b>05.02 SAÚDE PÚBLICA</b>		<b>14.644.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.535.500,00</b>	<b>11.108.850,00</b>	<b>3.563.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.108.850,00</b>
<b>22 ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE</b>									
	1.028	Aquisição de Imóvel Urbano em Barretos							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.029	Construção de Casa de Apoio em Barretos							
		Meta física	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	1.032	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
	2.055	Ações e Serviços de Saúde							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	11.236.250,00	0,00	2.700.000,00	8.536.250,00	2.719.000,00	0,00	8.536.250,00
	2.056	Bolsa de Estudo a Estagiários - Saúde							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	280.000,00	0,00	70.000,00	210.000,00	70.000,00	0,00	210.000,00
	2.057	Subvenção à Irmandade de Misericórdia de Monte Alto							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	-0,00	15.000,00
	2.058	Subvenção à Associação Beneficente de Pirangi							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.125.000,00	0,00	500.000,00	1.625.000,00	500.000,00	0,00	1.625.000,00
	2.059	Subvenção à Fundação Pio XII							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	2.060	Subvenção à Associação Promocional Vida Nova							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	24.000,00	0,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00
	2.072	Atividades do Centro de Especialidades							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	535.100,00	0,00	123.500,00	411.600,00	132.400,00	0,00	411.600,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>	<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. SAÚDE</b>	<b>14.872.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.589.000,00</b>	<b>11.283.350,00</b>	<b>3.619.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.283.350,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>05.02</b>	<b>SAÚDE PÚBLICA</b>	<b>14.644.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.535.500,00</b>	<b>11.108.850,00</b>	<b>3.563.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.108.850,00</b>
<b>22 ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE</b>									
	2.073	Atividades da Casa de Apoio de Barretos							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	84.000,00	0,00	21.000,00	63.000,00	21.000,00	0,00	63.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06.00</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.392.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>848.600,00</b>	<b>2.543.900,00</b>	<b>765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.543.900,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>06.01</b>	<b>ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>3.392.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>848.600,00</b>	<b>2.543.900,00</b>	<b>765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.543.900,00</b>
<b>20 MERENDA ESCOLAR</b>									
	1.033	Aquisição de Imóvel Urbano - Cozinha Piloto							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.034	Construção da Cozinha Piloto							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	150.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	2.061	Preparo e Distribuição da Merenda Escolar							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	844.500,00	0,00	209.100,00	635.400,00	210.400,00	0,00	635.400,00
<b>24 ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>									
	1.037	Construção do Centro de Convivência do Adolescente							
		Meta física	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	47.000,00	0,00	97.000,00
	2.062	Atendimento Direitos da Criança e Adolescente							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	362.000,00	0,00	86.000,00	276.000,00	89.000,00	0,00	276.000,00
	2.076	Subvenção ao Centro de Referência e Apoio a Juventude							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
		Meta financeira	140.000,00	0,00	35.000,00	105.000,00	35.000,00	0,00	105.000,00
<b>25 ATENDIMENTO COMUNITÁRIO</b>									
	1.018	Reforma do Prédio e Implantação do CRAS							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.035	Aquisição de Imóvel Urbano - Centro Conv. Idoso							
		Meta física	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>		<b>64.330.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14.545.800,00</b>	<b>49.784.367,50</b>	<b>15.712.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.784.367,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>06.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>3.392.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>848.600,00</b>	<b>2.543.900,00</b>	<b>765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.543.900,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>06.01 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		<b>3.392.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>848.600,00</b>	<b>2.543.900,00</b>	<b>765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.543.900,00</b>
<b>25 ATENDIMENTO COMUNITÁRIO</b>									
1.036	Construção do Centro de Convivência do Idoso	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.063	Atendimento Social Geral	PESSOAS ATENDIDAS/ASSISTIDAS (UN)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		746.700,00	0,00	166.000,00	580.700,00	172.200,00	0,00	580.700,00
2.064	Atividades do Centro de Promoção Social	ADMINISTRAÇÃO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		52.000,00	0,00	13.000,00	39.000,00	13.000,00	0,00	39.000,00
2.065	Atividades da Casa do Trabalhador Rural	ADMINISTRAÇÃO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00
2.066	Atividades do CRAS	ADMINISTRAÇÃO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		589.300,00	0,00	140.500,00	448.800,00	144.900,00	0,00	448.800,00
<b>Entidade:</b>	<b>2 Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto</b>		<b>1.984.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>454.200,00</b>	<b>1.530.330,00</b>	<b>487.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.530.330,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>07.00 CORPO LEGISLATIVO</b>		<b>1.195.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292.950,00</b>	<b>902.530,00</b>	<b>286.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>902.530,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 CORPO LEGISLATIVO</b>		<b>1.195.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292.950,00</b>	<b>902.530,00</b>	<b>286.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>902.530,00</b>
<b>1 PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
2.067	Atividades Legislativas	ATIVIDADES LEGISLATIVAS (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		939.000,00	0,00	251.000,00	688.000,00	218.500,00	0,00	688.000,00
2.068	Manutenção da Sede da Câmara Municipal	ATIVIDADES LEGISLATIVAS (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		256.480,00	0,00	41.950,00	214.530,00	68.000,00	0,00	214.530,00
<b>Órgão:</b>	<b>08.00 ASSESSORIA TÉCNICA</b>		<b>193.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.750,00</b>	<b>165.800,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.800,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 ASSESSORIA TÉCNICA</b>		<b>193.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.750,00</b>	<b>165.800,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.800,00</b>
<b>35 PROCESSO LEGISLATIVO - ASSESSORIA</b>									
2.069	Atividades da Assessoria Jurídica	ATIVIDADES LEGISLATIVAS (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		193.550,00	0,00	27.750,00	165.800,00	52.500,00	0,00	165.800,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2011	LOA 2011	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento em 2010				
<b>Entidade:</b>	<b>2 Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto</b>		<b>1.984.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>454.200,00</b>	<b>1.530.330,00</b>	<b>487.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.530.330,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>09.00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>595.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.500,00</b>	<b>462.000,00</b>	<b>148.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>09.01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>595.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.500,00</b>	<b>462.000,00</b>	<b>148.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00</b>
<b>36</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO - ADM E FINANÇAS</b>								
2.070	Atividades da Secretaria	ATIVIDADES LEGISLATIVAS (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		278.100,00	0,00	65.600,00	212.500,00	68.100,00	0,00	212.500,00
2.071	Atividades da Contabilidade	ATIVIDADES LEGISLATIVAS (%)							
	Meta física		100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000
	Meta financeira		317.400,00	0,00	67.900,00	249.500,00	80.400,00	0,00	249.500,00
		<b>Total geral:</b>	<b>66.314.697,50</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>51.314.697,50</b>	<b>16.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.314.697,50</b>